



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Resolução nº 010/2020
2020.

Maravilha/SC, 11 de março de

DERLI FURTADO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIGAMERIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, visando o bom desempenho dos serviços de assessoria jurídica no CIGAMERIOS e aos municípios consorciados, em especial aos Colegiados empenhados no combate ao covid-19, regime especial de trabalho do Assessor Jurídico do CIGAMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, ficando dispensado do registro de ponto, para que fique disponível para laborar em atividades com o colegiado de procuradores e assessores jurídicos municipais, representando-os em reuniões e palestras na FECAM, conforme nomeado, nos consórcios estaduais e demais colegiados, devido a excepcionalidade enquanto perdurar o período de pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Os serviços inerentes ao cargo e função de assessor indicado no artigo anterior, poderão ser desempenhadas da forma integralmente *home office*, vídeo conferência, ou mista, conforme a necessidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS

Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº: 3176 Páginas: _____
Data: 20 / 06 / 2020
Ass. Responsável: _____